1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati I, Maracanaú/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PUBLICA - IESP**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ nº 10.779.749/0001-32, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL.

Os contratantes celebraram avença em 24 de Abril de 2026, com fundamento na Lei Municipal n° 1.129, de 30 de agosto de 2006, Lei Municipal n° 1.260, de 26 de outubro de 2007, Lei Municipal n° 1.352, de 25 de novembro de 2008, Lei Municipal n° 3.239, de 14 de setembro de 2022, Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde (MS), bem como a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal n° 9.637, de 15 de maio de 1998, Decreto Federal n° 7.508, de 28 de Junho de 2011, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamada Pública n° 14.001/2026-CHP e seus anexos, com vigência de 12 (doze meses), iniciada na data de sua publicação, objetivando a execução a execução de atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades da rede de atenção primária à saúde no município, em consonância com as políticas de saúde do sistema único de saúde, diretrizes e programas da secretaria municipal de saúde de Maracanaú, por meio de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previdamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), com valor estimado para as despesas de custeio de R$ 40.625.065,54 (Quarenta Milhões e Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona, item 9.2, "a", exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 03 (três), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual.

Onde se lê:
Considerando que a atual composição da Comissão de Acompanhamento, composta por no mínimo 10 (dez) membros (...);

Leia-se:
Considerando que a atual composição da Comissão de Acompanhamento, composta por até 03 (três) membros (...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão, não alteradas expressamente pelo presente Instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente Instrumento, acompanhados das testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 29 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
JAIME LIMA DE CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SESA
CONTRATANTE

PAULO ROZAES JUNIOR: 05217353783

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP
PAULO ROZAES JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

1)_____

2)_____

PREFEITURA DE MARACANAÚ
Secretaria da Saúde
Aline Maria Silva Teixeira
Diretoria Adm. Financeira

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 29/06/26

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

EXTRATO DO **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.04.23.01**

O Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1º aditivo ao termo do contrato n° 1490.26.04.23.01 Objeto: alterar a redação da **Cláusula Nona**, **item 9.2; "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 03 (três), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual. **Contratada: Instituto de Excelência em saúde Pública – IESP**, CNPJ Nº 10.779.749/000-32, **Valor Global**: R$ **R$ 40.625.065,54** (Quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 1490.10.302.1201.2071 – 3.3.50.85.1 – 1500100200/1600000000.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.04.23.01

Certificamos que o extrato do 1º aditivo ao termo do contrato n° 1490.26.04.23.01, decorrente da **Chamada Pública nº 14.001/2026-CHP**, tem por objeto alterar a redação da **Cláusula Nona**, **item 9.2; "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 03 (três), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual, foi afixado no flanelógrafo desta Secretaria, no dia 29 de Junho de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

Maracanaú/CE, 29 de Junho de 2026